

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

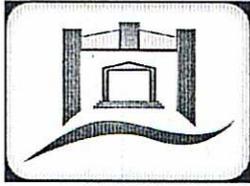
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 05 (cinco) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal declarou aberta a presente Sessão, e solicitou a 1ª (primeira) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** as Excelentíssimas Vereadoras Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Maria Elionete Leite do Nascimento e o Excelentíssimo Vereador José Antônio Leite (Dedé do Inharé). O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Dentre eles, foi recebido da Promotoria de Justiça de Campos Sales, subscrito pela Douta Promotora de Justiça, a Exma. Dra. Efigênia Coelho Cruz, o **PA nº: 09.2020.00002686-4/RECOMENDAÇÃO nº 0012/2020/PmJCSL**, que por todas as considerações expostas, **RECOMENDA** a Sua Excelência, o Senhor Prefeito do Município de Campos Sales e Ilustríssimos Secretários Municipais de Saúde e de Finanças, em caráter preventivo e sem indicativo de irregularidade ou ilicitude atuais e sem representar ingerência nas atribuições do Poder Executivo Municipal que:

A) **ABSTENHAM-SE DE EDITAR DECRETOS E/OU FORMALIZAR PROCESSOS DE DISPENSA LICITATÓRIA E/OU CELEBRAR E EXECUTAR CONTRATAÇÕES DIRETAS ATESTANDO COMO EMERGENCIAIS OU DE CALAMIDADE PÚBLICA SITUAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADREM NAS DEFINIÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE** trazidas por essa recomendação a partir do artigo 24, IV da Lei nº



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 10/06/2020
PRESIDENTE

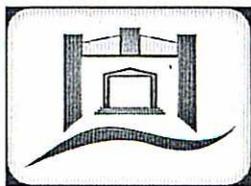
ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

8.666/93, bem como das também mencionadas normas específicas de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

B) ABSTENHAM-SE DE CONTRATAR DIRETAMENTE (DISPENSAR OU INEXIGIR LICITAÇÃO), EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, AINDA QUE VERDADEIRAMENTE VERIFICADAS, SEM QUE SEJAM CUMPRIDOS OS REQUISITOS E OBEDECIDAS AS FORMALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL nº 13.979/2020 e suas alterações pela MP 926/2020 - COMO REQUISITOS E PRESSUPOSTOS FORMAIS E MATERIAIS, DE EXISTÊNCIA E DE VALIDADE, tal como descritos nos sobreditos termos dessa recomendação e fundados no artigo 26, caput e parágrafo único da Lei 8.666/93;

C) ABSTENHAM-SE DE CELEBRAR CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA DE LICITAÇÃO), PAUTADAS NA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, QUE NÃO CUMPRAM AS CONDICIONANTES DO ARTIGO 24, IV DA LEI 8.666/93, ESPECIALMENTE: (i) que objeto licitado se refira tão somente aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa; (ii) que o contrato dure apenas o tempo necessário para que se realize a licitação ordinária relativa àquele objeto, e (iii) que, em qualquer caso, seja respeitado o prazo máximo de seis meses, fundamentadamente prorrogável (art. 4º-H da Lei 13.979/2020);

D) ANULEM-SE, EM 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, QUAISQUER DECRETOS OU ATOS ADMINISTRATIVOS QUE TENHAM DECLARADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA EM DESCONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS DISPOSTOS NESSA RECOMENDAÇÃO, e em especial que estejam



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

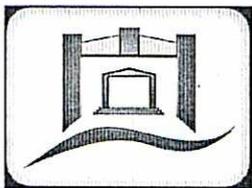
a violar as definições e requisitos trazidos pelo artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n. 01/2012 do Ministério da Integração Nacional, combinado com a 12.608/2012;

F) ANULEM-SE, EM 72 (SETENTA E DUAS) HORAS QUAISQUER PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA OU CONTRATAÇÃO DIRETA QUE NÃO ESTEJAM FUNDADOS NOS FATOS COMPROVADOS OU NOTÓRIOS QUE ENSEJARAM A DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA OU QUE SEJAM RELATIVOS A AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS AO ESPECÍFICO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, nos termos do artigo 26, caput e parágrafo único da Lei 8.666/93 e das disposições especiais da Lei 13.979/2020;

G) SEJAM ANULADOS, EM 72 (SETENTA E DUAS) HORAS QUAISQUER CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE INCIDAM EM QUAISQUER DAS SITUAÇÕES SEGUINTEs, ALTERNATIVAMENTE:

G.1) CONTRATOS FUNDADOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE QUE NÃO SE ENQUADRE NAS DEFINIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES, NA FORMA DO ITEM "A", E/OU QUE VIOLEM AS CONDICIONANTES DISPOSTAS NO ITEM "C";

G.2) CONTRATOS FUNDADOS EM DECRETOS EMERGENCIAIS NULOS, NA FORMA DO ITEM "E";



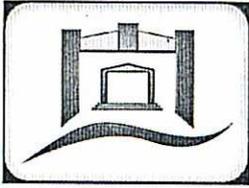
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Alcântara Gomes de Andrade Costa, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal de Campos Sales, a ampliação das equipes de saúde que prestam assistência nos Distritos, principalmente no Distrito de Carmelópolis (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 80/2020**, de autoria do **Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal de Campos Sales, a contratação temporária de pessoal, por meio de processo seletivo simplificado, para atuar e auxiliar nas ações do combate ao coronavírus (covid-19) (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 81/2020**, de autoria do **Vereador/Presidente João Luiz Lima Santos**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal de Campos Sales, que seja feita a pavimentação da Rua Frei Galvão de Santana, no Bairro Alto Alegre (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 84/2020**, de autoria do **Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Moésio Loiola de Melo, o seguinte: que seja feita a doação (indenização) em dinheiro no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a cada uma das Senhoras, Francisca Charlene Mota da Silva, Francisca Angelita de Sá, Maria Lucinete da Silva, Rita de Cássia Veloso da Silva de Alencar e Antônia das Graças de Oliveira, pelo período em que durar o programa de auxílio emergencial do Governo Federal, visto que as referidas Senhoras ficaram impossibilitadas (prejudicadas) de receberem o citado auxílio emergencial, inclusive, foram desaprovadas no programa Bolsa Família, assim como não tiveram a oportunidade de concorrerem ao sorteio do Vale Gás do Governo Estadual, tudo isso porque as mesmas eram funcionárias da Prefeitura de Campos Sales e após serem exoneradas dos cargos que ocupavam, a Administração Municipal não fez, no



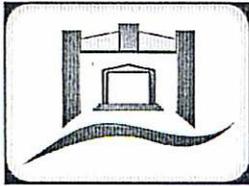
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 10/06/2020
João Luiz
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

tempo hábil, a devida comunicação ao INSS da exoneração das mencionadas ex-funcionárias (**APROVADO**). Posteriormente a conclusão dos trabalhos relativos a **Ordem do Dia**, o Exmo. Sr. Presidente colocou em votação Plenária sobre a possibilidade de antecipação da próxima Sessão Ordinária Virtual do dia 12 de junho (sexta-feira) para o dia 10 de junho (quarta-feira) do corrente ano, em virtude do feriado nacional do dia 11 (Corpus Christi), sendo aprovado pelos nobres Vereadores presentes. No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, discutiram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. No primeiro momento se pronunciou o Exmo. Vereador Jenilton Costa, que prontamente requereu ao Sr. Presidente que sua manifestação fosse inserida na íntegra em ata. E assim o Vereador Jenilton Costa disse: Íntegra da fala do Vereador José Jenilton Aquino Costa: Senhor Presidente e prezados Vereadores, eu estou trazendo aqui um assunto pra ser discutido, claro que se os colegas concordarem, todos assinarem, no sentido de solicitar da CAGECE mais uma vez, pra ela dizer se o fornecimento de água do nosso município está sendo exclusivamente do açude Poço das Pedras ou está sendo dividido como foi feito no início, porque é que eu pergunto isso (Em aparte o Vereador José Solano Feitosa disse: Vereador Jenilton, o Senhor não começou ainda nem a sua fala e eu estou sendo deseducado com Vossa Excelência, a CAGECE já respondeu, não tá vindo água de Araripe é só do Açude Poço de Pedras, eu acho que tem um expediente de hoje onde afirma que não tá vindo água de Araripe é só do Açude Poço de Pedras) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: Ótimo Solano, pois agora eu reformulo a minha pergunta, se os



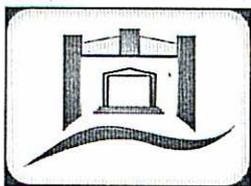
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

colegas concordarem assinar, se não concordarem eu assino sozinho sem nenhum problema. Saber da CAGECE o por que está sendo fornecido a água na nossa cidade apenas e tão somente do açude Poço das Pedras? Por que não está sendo também do Poço profundo? (Em aparte o Vereador Solano Feitosa disse: No mesmo expediente tem essa resposta Jenilton) Ato contínuo o Vereador José Jenilton Costa disse: Tudo bem, eu vou querer uma cópia desse expediente, mas eu vou dizer porque a minha preocupação Solano (Em aparte o Vereador José Solano Feitosa disse: De antemão, eu voto a favor de qualquer propositura de Vossa Excelência porque sou conhecedor que todas elas vem no amparo de nosso povo, mas em relação especificamente, peço desculpas, mas já tem a resposta dessas 2 (duas) indagações iniciais no próprio expediente) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: Muito obrigado pela participação de Vossa Excelência, pela valiosa colaboração e informação, mas eu vou dizer porque a minha preocupação. Quando o açude Poço das Pedras secou houve aquela grande luta por parte da Câmara Municipal, inclusive eu fui o autor de 3 (três) requerimentos, 2 (dois) deles dirigidos ao Governador do Estado e 1 (um) dirigido as autoridades do Estado, a CAGECE, Prefeito, Vereadores, a sociedade civil organizada do nosso município, pra gente fazer uma Audiência Pública, inclusive com a participação da imprensa, solicitando a recuperação do poço profundo lá na Serra dos Carneiros, no município de Araripe. E graças a Deus depois dessa manifestação nossa, eu não digo minha, nossa da Câmara de Vereadores, do Prefeito, o poço foi recuperado e ficou fornecendo água pra nossa cidade em parceria com o açude Poço das Pedras. Isso há 2 (dois) anos mais ou menos, aí o açude estava seco, ele recebeu um certo volume de água e ficou



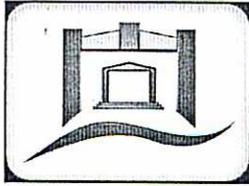
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
José [assinatura]
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

sendo fornecido uma parte pelo açude Poço das Pedras e a outra parte pelo poço profundo, resultado: embora o açude Poço das Pedras tivesse recebido um volume pequeno ainda, mas, não houve a mínima possibilidade Solano, do açude secar, baixou tão pouco que quase não dava pra gente perceber. Por que baixou pouco? Porque teve auxílio, essa ajuda do poço profundo lá do Araripe. E eu tô trazendo isso, esse questionamento no momento porque vocês não imaginam a velocidade que está baixando a água do açude Poço das Pedras, embora esteja com muito pouco tempo que ele recebeu um bom volume, inclusive recebeu mais do que o ano passado, acima de 2 (dois) metros d'água, mas está baixando numa velocidade imensa que a continuar assim, vocês podem ter certeza vai secar, e ele secando Solano, vai trazer um prejuízo incalculável a todas as famílias ribeirinhas, a todas as famílias que sobrevivem com seu sustento tirado dali, com plantações à margem do açude (Em aparte o Vereador José Solano Feitosa disse: Não apenas a eles, a eles sobretudo) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: Perfeitamente, melhor ainda a sua colocação, não apenas a eles, mas sobretudo essas famílias, é Várzea Grande, é Acampamento, é Sítio Touro, é Sítio Lagoa do Junco, Inharé de Cima, Inharé de Baixo, Tigre, Pé de Serra, Juazeirinho, todos sobrevivem do cultivo de hortaliças, de legumes, de frutas, macaxeira, batata, girmum, enfim, uma série de produtos da agricultura que diariamente eles vem vender aqui na cidade e sobrevivem disso. Além disso aí ainda tem a questão da pesca, tem uma Associação de pescadores lá no Acampamento que não só os do Acampamento faz parte, mas tem gente do Inharé que faz parte, tem gente da Várzea Grande que faz parte e sobrevivem também da pesca, e esse açude secando acabou a pesca, acabou o cultivo desses produtos. Então



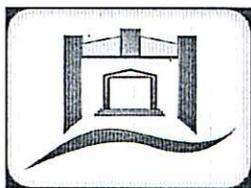
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

eu tô trazendo isso à baila porque no meu dia a dia eu ando pra lá, porque tenho uma propriedade as margens do açude e eu vejo como está baixando, Solano. Então, já que gastou quantias fabulosas de recursos financeiros públicos na recuperação do poço profundo do Araripe, por que não ficar utilizando ele também como foi no início? Então, eu queria uma explicação da CAGECE, se os colegas também quiserem assinar comigo eu me sentiria muito bem, porque logicamente que vai reforçar mais, eu queria uma explicação da CAGECE do porquê não está sendo utilizado mais o poço profundo do Araripe, a água está vindo só do acampamento e se vier só do açude Poço das Pedras (Acampamento) vai secar e o prejuízo é maior, o problema vai surgir. Então estou alertando dessa situação, pedimos a interferência do nosso Prefeito Moésio nesse sentido e quero Senhor Presidente que faça esse requerimento, se os demais colegas concordarem que coloque o nome deles também e que todos assinem, dirigido a CAGECE pedindo explicações dessa situação, ou seja, o porquê que tá sendo só a água do Açude Poço das Pedras, é esse o meu questionamento (Em aparte o Vereador José Iram da Silva disse: Vereador Jenilton eu fiquei surpreso, essa semana eu passei na parede e vi a quantidade de água que baixou, eu fiquei surpreso) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: e é bom que se diga Vereador Iram, que durante os 2 (dois) anos passados que estava recebendo água do poço profundo do Araripe, o açude quase que não houve diminuição do volume de água, e só pra vocês terem uma idéia, eu tenho uma barragem na minha propriedade que quando ela atinge um certo volume de água ela fica toda coberta e passou de um ano pra outro e não descobriu e da maneira que vai, com certeza daqui pra o final do ano é capaz de secar (Em aparte o Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/06/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

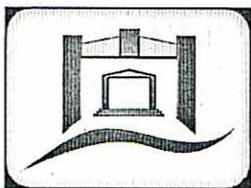
G.3) CONTRATOS FUNDADOS EM PROCESSOS DE DISPENSA EMERGENCIAL NULOS, NA FORMA DO ITEM "F";

G.4) CONTRATOS QUE NÃO TENHAM SIDO PRECEDIDOS DE QUALQUER PROCESSO FORMAL OU REGISTRO NOS TERMOS SIMPLIFICADOS DA LEI 13.979/2020;

G.5) PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS QUE VIOLEM AS IMPOSIÇÕES NORMATIVAS DISPOSTAS NO ITEM "D" ANTERIOR;

H) SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS de cunho jurídico, financeiro, patrimonial, logístico, de comunicação social, e outros atos pertinentes, capazes de eliminar, contornar, sanar ou mitigar SITUAÇÃO ATUAL OU FUTURA DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, ESPECIALMENTE AS QUE DECORRAM OU POSSAM DECORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE DESÍDIA, INÉRCIA, INCÚRIA, OMISSÃO OU DOLO DO GESTOR, SOB PENA DE APURAÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE NOS ÂMBITOS POLÍTICO, DISCIPLINAR, CIVIL, PENAL E POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

I) MANTENHAM CONTATO PERMANENTE COM O COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, ATENTANDO PARA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.510/2020 (EMERGÊNCIA), PRESTIGIANDO A SINERGIA INTERINSTITUCIONAL E À ATUAÇÃO CONJUNTA E COORDENADA, COM VISTAS À EFICIÊNCIA E À ECONOMICIDADE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

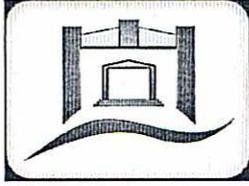
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Ressalta-se que a inobservância da presente Recomendação poderá, mediante avaliação do Órgão Ministerial, acarretar a adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, pelo Ministério Público, inclusive, **o eventual ajuizamento da pertinente Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa.**

Outrossim, na forma do art. 27, parágrafo único, inciso IV, segunda parte, da Lei nº 8.625/93 ; Art. 7º, II e III, art. 8º, II, III, IV e IX, §§ 3º, 5º e 9º, IV da Lei Complementar 75/93; Art. 75, V, VI e VII da Lei Complementar Estadual nº 72/08 (Lei Orgânica do MP/CE), art. 5º, II, do CPP e demais normas correlatas, sob as penas da legislação, o Ministério Público, por meio do Promotor de Justiça ao final assinado e sem que represente qualquer ingerência nas medidas administrativas emergenciais em curso, no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus, **REQUISITA** que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis e sempre por meio eletrônico (cópia digital) ao e-mail da promotoria promo.camposales@mpce.mp.br:**

- A) informe sobre o acatamento da presente Recomendação.
- B) encaminhe cópias de quaisquer procedimentos de aquisição de insumos ou serviços e também os contratos administrativos, com nomes dos contratados, objeto contratual e valor global do contrato, referentes à dispensas de licitação celebradas no Município, com fundamento na Pandemia do Novo Coronavírus já existentes na data do recebimento desta Recomendação e Requisição e que sejam baseados em decreto de emergência ou calamidade, de quaisquer Órgãos ou Secretarias do âmbito da Administração Municipal;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 10/06/2020
PRESIDENTE

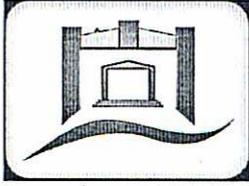
ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

C) encaminhe cópia do Decreto de emergência fundado na Pandemia do COVID-19, caso existente;

D) sejam doravante encaminhadas cópias de quaisquer procedimentos e contratos administrativos relativos a aquisição de insumos ou serviços, com o mesmo jaez, que venham a ser posteriormente instaurados até o final da vigência do decreto de emergência (final da crise), sempre no prazo de 15 (quinze) dias úteis da abertura – por meio eletrônico (cópia digital), ao e-mail da promotoria promo.camposales@mpce.mp.br;

E) informe o Link do Portal onde devem constar todas as contratações ou aquisições realizadas conforme literalmente determinado no § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, as quais devem ser disponibilizadas imediatamente em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), com identidade visual que torne as informações acessíveis à população e contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição;

F) informe os dados da dotação orçamentária do Município referentes a todas as despesas (saúde, educação, etc), informando-se o percentual de execução das despesas em relação às diversas rubricas orçamentárias; bem como para que informe o valor da dotação orçamentária e dos recursos financeiros dedicados à prevenção e ao combate do Novo Coronavírus, especificando os valores do crédito



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE
AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E
VINTE).

especial, crédito suplementar e crédito extraordinário, especificando as ações adotadas com a referida previsão de recursos;

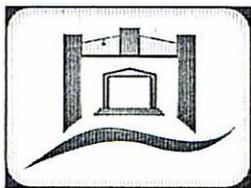
G) informe o montante dos recursos destinados pelo Governo Estadual e Federal para mencionadas ações; deve o Município esclarecer a dotação orçamentária para saúde prevista para 2020 anteriormente à Pandemia do Novo Coronavírus, informando se ocorreu alteração da dotação orçamentária em razão da Pandemia, seja por crédito suplementar ou por crédito extraordinário;

H) informe quais os montantes dos pagamentos dos restos a pagar pagos em 2019, bem como o montante de restos a pagar pagos até a data da requisição, de forma a acompanhar como ocorrerá a execução dos mesmos no decorrer do exercício de 2020;

I) encaminhe cópia do último relatório sobre a situação da epidemia no Município, esclarecendo, de forma sintética as ações adotadas pela Secretaria de Saúde;

J) seja dada ampla e imediata divulgação da presente Recomendação pelo sítio eletrônico do Município, pelos perfis oficiais em redes sociais e por afixação no átrio da sede administrativa da Prefeitura (neste último caso, somente se ainda houver funcionamento presencial).

Registre-se, encaminhando-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Campos Sales, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Finanças, à Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, à Câmara Municipal, bem como às emissoras de rádio existente neste Município para fins de



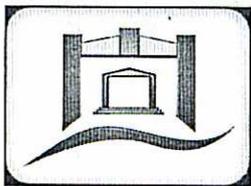
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
“Unidos pela Democracia”
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
José Jenilton Aquino Costa
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

divulgação ao público em geral. No início da Ordem do Dia, foram lidos os seguintes Projetos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020**, de autoria do Vereador **Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que dispõe sobre a criação de Comissão Temporária Especial para acompanhar, fiscalizar, realizar estudos e apresentar sugestões às ações, práticas, programas e verbas destinadas ao combate do novo coronavírus (Covid-19) no município de Campos Sales. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2020**, de autoria do Vereador **José Jenilton Aquino Costa**, que altera a denominação do Bairro Expansão para Bairro Prefeito Francisco Jaime de Andrade (Jaime Andrade), e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 42/2020**, de iniciativa dos Vereadores **José Solano Feitosa**, **Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa** e da Vereadora **Maria Elionete Leite do Nascimento**, que requerem a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Celiomar Rodrigues, popularmente conhecido por “Celiomar”, ocorrido na data de 01/06/2020, no Estado de São Paulo (APROVADO). **REQUERIMENTO Nº 43/2020**, de iniciativa do Vereador **Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que requer a emissão de Moção de Reconhecimento e Agradecimentos ao Ilmo. Sr. José Carlos da Ponte Guimarães, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campos Sales à frente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (APROVADO). **REQUERIMENTO Nº 44/2020**, de iniciativa do Vereador **Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer o envio de ofício



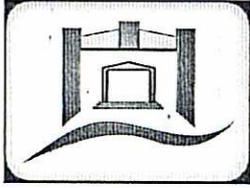
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 10/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

ao Diretor Executivo da Unimed Cariri, o Sr. Francisco de Assis Sampaio, solicitando a adoção de providências necessárias para a reabertura do escritório de atendimento pessoal neste município de Campos Sales (APROVADO). INDICATIVO Nº 74/2020, de autoria do Vereador José Solano Feitosa, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal de Campos Sales, com encaminhamento ao Exmo. Sr. José Wilton Leite Sobrinho – Secretário Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, a realização de festejos juninos on-line (facebook, instagram e/ou YouTube) com a participação dos artistas da terra (APROVADO). INDICATIVO Nº 75/2020, de autoria do Vereador José Iram da Silva, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal de Campos Sales, que seja realizado o patrolamento e a recuperação de todas as estradas vicinais dos Distritos de Quixariú e Carmelópolis (APROVADO). INDICATIVO Nº 76/2020, de autoria do Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que seja realizada a distribuição de kits com máscaras, álcool em gel a 70%, sabonetes e detergentes para pessoas de baixa renda do Município de Campos Sales, principalmente as residentes nos Bairros Poço, Barragem e no Distrito de Monte Castelo (APROVADO). INDICATIVO Nº 77/2020, de autoria do Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal de Campos Sales, que seja feita a distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda do Município de Campos Sales, especialmente as que residem nos Bairros do Poço, Barragem e no Distrito de Monte Castelo (APROVADO). INDICATIVO Nº 78/2020, de autoria do Vereador Rômulo



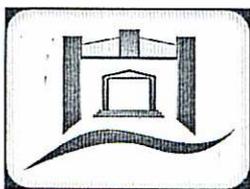
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Iram disse: Eu fiquei surpreso e pode contar com a minha assinatura viu, pode fazer o requerimento que assino pode contar comigo, fiquei surpreso quando eu passei e achei tão rápido como o açude está baixando), (Em aparte o Vereador Wanderson Costa Guedes disse: Vereador Jenilton, pode contar com o meu apoio, é de grande importância isso, e que a CAGECE eles não só mandem a justificativa o porquê parou de fornecer a água do poço do Araripe, mas que eles tornem a abastecer o município em caráter de urgência. Em 2017 quando o açude tava seco, eu tava na Secretaria de Obras e me lembro o quanto a população de Campos Sales sofreu por falta de água, então é uma questão de responsabilidade, é uma questão de compromisso, é uma obrigação da CAGECE, se está com algum problema que eles deem manutenção, mas que a população de Campos Sales não venham tomar um prejuízo por falta da água que vem dos poços de Araripe. Me lembro também que eles usavam na rede de abastecimento de água de Campos Sales as águas também dos poços ali do Barro Branco, que toda ajuda ela é bem-vinda. Então o meu colega Vereador tem o meu apoio, eu acho que a CAGECE nem só deve responder como deve agir o mais rápido possível, porque quem perde com tudo isso é a população, é aqueles que sobrevivem através daquela água que se concentra no açude Poço de Pedras) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: agradeço imensamente nobre Vereador Wanderson pela sua compreensão, pela sua participação, a sua valorosa participação, com certeza irá reforçar mais o requerimento com a sua participação nobre Vereador (Em aparte o Vereador Solano Feitosa disse: Vereador Jenilton eu também subscrevo e acho por demais importante, muito embora eu já tenha a resposta por parte da CAGECE, fui informado de que o custo é muito alto, sobretudo em relação a



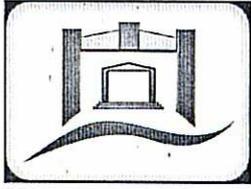
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 18/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

energia da Serra dos Carneiros para operacionalizar isso. Eles não estão preocupados com a qualidade da água que vai nos servir, eles não estão preocupados Vereador Jenilton, se o nosso reservatório vai secar amanhã, eles estão preocupados é com custo, e certos custos pra essa água vir da Serra dos Carneiros é muito alto) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: Veja bem, aí se o açude secar, quer dizer que ficar sem utilidade o poço profundo de lá porque a CAGECE acha que tem custo elevado, esse custo elevado sempre teve desde o início e a CAGECE não pode falar em custo elevado porque pense numa empresa que em matéria de dinheiro ela sabe trabalhar, pense numa empresa... vocês sabem mais do que eu que a CAGECE cobra água sem ter muitas vezes, ela cobra com 1 (um) mês antecipado, ela tem esse Poder Divino de saber o que nós vamos gastar no próximo mês (Em aparte o Vereador Wanderson Costa disse: Sem se falar que a maioria das vezes é uma água com má qualidade) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: Má qualidade e muitas vezes passam uma semana, quinze dias, aqui na minha casa passa de 10 (dez) dias faltando água e o valor que vem no boleto não diminui, só faz aumentar. Então em matéria de dinheiro a CAGECE não pode vir com essa justificativa pra nós, e se o custo é alto, a arrecadação também é alta, porque exatamente uma coisa que a CAGECE sabe fazer bem feito é arrecadar dinheiro dos usuários da CAGECE, arrecada até antes de ser consumido, essa justificativa a mim particularmente não convence (Em aparte o Vereador Wanderson Costa disse: A mim também não, exemplo aqui, que eu vi nas redes sociais a alguns dias, falando que no Bairro Barragem passou quase 10 (dez) dias sem água lá. E esses 10 (dez) dias que não foi fornecido água pra o Bairro Barragem foi diminuído? Não foi, com



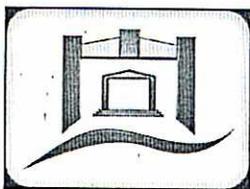
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

certeza foi cobrado. Tem locais no Bairro Aparecida naquela parte de cima, ali no antigo tamboril, ali ao lado da casa da conhecida Maria José que ali demora muito vir água. No meu ponto de vista a CAGECE presta um má serviço ao município de Campos Sales e ela tem uma dívida muito grande, mas que eles possam atender os anseios dos munícipes do nosso município, trazendo o mais rápido possível, porque essas desculpas que é um custo alto, eles estão faturando então se a CAGECE tá faturando com isso, então cuide também o mais breve possível de fornecer essa água) Ato contínuo o Vereador Jenilton Costa disse: Perfeitamente Vereador. Então Presidente eu gostaria que mandasse a Assessoria da Casa fazer esse requerimento solicitando da CAGECE porque eu quero de forma documental, porque de acordo com a resposta que me for dada, se for essa alegação que é devido os custos da energia, a gente aproveita e faz outro encaminhado ao Secretário das Cidades, que foi o mais votado aqui em Campos Sales e ao Governador Camilo Santana, pedindo as providências, nós não podemos ficar na iminência de ficar sem água porque a CAGECE diz que não pode vir do poço profundo de Araripe porque as despesas com energia são altos, nós não podemos ficar nessa situação. E aí o Governo não previu esse gasto de energia? Fez esse enorme custo financeiro no poço profundo pra recuperar e não estava previsto? Não fez um planejamento, não fez uma análise que iria gastar um valor alto de energia? Aí investe, faz esse investimento financeiro pra recuperação do poço, aí o poço fica abandonado, fica esquecido. Isso não tem cabimento, não tem justificativa pra ser dada a população de Campos Sales, de forma alguma. Então eu espero Sr. Presidente que seja feito o requerimento, bote o nome de todos os Vereadores, determine os funcionários da Câmara pra colher a



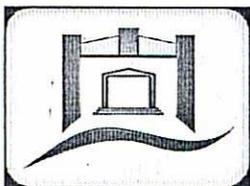
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales:
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

assinatura de quem concorda, quem não concordar deixa em branco, não tem nenhum problema, de maneira que eu gostaria de que essa matéria fosse votada na próxima Sessão Senhor Presidente. Logo depois, a palavra foi novamente facultada e se manifestou o Exmo. Vereador Wanderson Costa, que justificou a sua saída antes do término da última sessão, pois precisou tratar de assuntos particulares com a máxima urgência. Logo após, fez uso da palavra o Exmo. Vereador José Solano Feitosa, que inicialmente se reportou sobre a Guarda Municipal. Em tempo, questionou ao Sr. Presidente se houve algum contato com a Gestão no sentido da mudança da escala de serviço, bem como, sobre o fornecimento das fardas extras. Em resposta, o Sr. Presidente João Luiz informou que não teve contato com o Sr. Prefeito Municipal, contudo, na próxima semana tentará conversar com o Prefeito Municipal, o Sr. Moésio Loiola, e também com o novo Secretário de Administração e Finanças, o Sr. Genival Santos Sobrinho. Em continuidade, o Vereador Solano mais uma vez abordou sobre a obrigação da Administração Municipal ofertar condições mínimas necessárias para o exercício da função dos Guardas Municipais, como também, tratou sobre a excessiva jornada de trabalho da Guarda Municipal por força da escala de 48h consecutivas. Em aparte sobre o assunto, o Vereador Wanderson Costa sugeriu o envio de ofício ao Comandante da Guarda Civil Municipal, o Sr. Ten. Vicente Freitas, para assim tratar da matéria. Logo depois, o Vereador Solano abordou sobre a instauração de procedimento administrativo do Ministério Público do Estado do Ceará, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales, que encaminhou recomendação ao Sr. Prefeito Municipal e Secretários Municipais, com a finalidade de acompanhar as despesas dos recursos financeiros relacionados



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/06/2020
João Luiz
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Hospital Municipal, como também, as questões sociais. Seguidamente, se pronunciou o Exmo. Vereador José Iram, que fez questão de registrar que na última sessão ordinária ficou até o término dos trabalhos. Logo após, o Sr. Presidente João Luiz fez uso da palavra, e oportunamente, parabenizou a Administração Municipal pelas ações realizadas na área saúde, em especial a de enfrentamento ao coronavírus. Com relação as obras, em específico a construção dos calçadões, manifestou outro ponto de vista, uma vez que, são obras do Governo Estadual, e assim, os recursos já são destinados para tal fim. Com relação as ações sociais, o Sr. Presidente confirmou que mais precisa ser realizado. Por fim, não havendo mais oradores inscritos, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a participação dos nobres Pares durante os trabalhos da Sessão Virtual e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

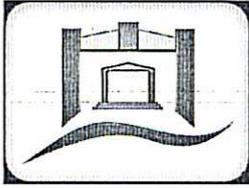
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: João Luiz

1ª Secretária: Margara Kelly Bezerra Fontalva

Demais Vereadores:

Antônio Luiz dos Santos Neto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/2020
PRESIDENTE

ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE
AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E
VINTE).

José Gilberto Aguiar Aok.
José Gomes da Silva
[Handwritten signatures and scribbles]